



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 778/2025

De 18 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a servidora Municipal.
Carla Adriana da Costa Peukert, e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Carla Adriana da Costa Peukert**, matrícula nº 370, lotada no cargo de **Pedagogo**, referente a **45 (quarenta e cinco)** dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de **18 de fevereiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se